INDICAÇÃO Nº 6377/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a melhoria da Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre localizado na Rua Vereador Benedito Bordin defronte com a escola Profª. Maria de Lourdes Maia Frota, no bairro Conjunto Habitacional Angelo Giubina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a melhoria da Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre localizado na Rua Vereador Benedito Bordin defronte com a escola Profª. Maria de Lourdes Maia Frota, no bairro Conjunto Habitacional Angelo Giubina, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar o estado de degradação da faixa de pedestre da referida via pública, fato este que prejudica as condições de tráfego e potencializa a ocorrência de acidentes.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Agosto de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-